



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.753

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quadragésima sexta ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador Nilde Hipólito Filho; dispensou a leitura da ata do dia 1º de agosto, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 245/2024-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.302 de 01 de agosto de 2024, cuja ementa: "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores do município de Quatis para a legislatura de 2025/2028"; poder legislativo: sem matéria. O presidente passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou instalação de faixa de pedestre em frente à Rações Pilotos na RJ-143. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a desapropriação de parte do terreno para a manutenção da quadra do bairro Pilotos. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria a reforma da guarita no ponto final do bairro Água Espalhada. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e constatada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia, momento em que o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria assumiu a presidência: projeto de lei n.º 019/2024, autoria vereadores Alex Miller Alves d'Elias e André Gomes Martins, "reconhece o Wheeling "grau" e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no município de Quatis e dá outras providências", parecer conjunto n.º 028/2024, exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Obras e Serviços Públicos, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o secretário pediu dispensa da leitura do projeto de lei em razão de os vereadores possuírem cópia sendo aprovada a dispensa. O

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.

*Reygio*



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

presidente declarou a aprovação da matéria, mas logo corrigiu e colocou-a em discussão quando ocorreu a fala dos vereadores a seguir: Alex Miller Alves d'Elias explicou como se deu a elaboração da proposição (em atenção a demanda dos jovens que praticam o esporte na ponte de Porto Real e sofriam marginalização pela polícia), relatou o reconhecimento da prática esportiva em diversas cidades do país, informou a ideia do projeto e pediu o voto favorável dos pares. Francisco Antônio de Paula Franco fez a leitura do artigo 2º e de parte da justificativa do projeto apontando que os textos se contradizem no que se refere à prática das motocicletas em via pública e comunicou que se ausentaria do plenário durante a votação para não votar contra. Luiz Fernando do Nascimento Faria falou dos benefícios e segurança que o projeto dará aos jovens que praticam o esporte e quanto a dúvida trazida pelo vereador pediu que os autores retirassem o projeto, ou até mesmo pedido de vista pelo vereador, discorrendo sobre a importância de sincronizar o acerto necessário para que a proposição passe na Casa, pois caso contrário somente no próximo ano. Alex Miller Alves d'Elias pontou que a justificativa não integra o projeto de lei, ou seja, não entra na lei e explicou que ao citar a não autorização da prática nas vias públicas exemplificou que ao destinar um lugar a Prefeitura fará toda tramitação necessária para ocorrer em via pública. Willian de Carvalho Rosário colocou que o projeto não autoriza a prática do wheeling grau sendo a autorização para a ocorrência na rua competência do executivo municipal através de estudo técnico pela Secretaria de Ordem Urbana. André Gomes Martins explicou que o objetivo da proposta é que a prefeitura defina um espaço para quem pratica o esporte a fim de evitar o que ocorre atualmente onde as pessoas praticam sem autorização e segurança necessárias. José Jadenilso da Silva acompanhou a palavra do vereador Francisco e comunicou que se ausentaria no momento da votação para não votar contra a proposta. Finalizada a discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: 5 (cinco) votos favoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio, André Gomes Martins e o próprio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que deixaram o plenário e não responderam a chamada nominal; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 019/2024. O vereador André Gomes Martins reassumiu a presidência e constatada a ausência de inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual

*02/07/2024*



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias agradeceu o voto ao projeto falando que a votação foi para o esporte que ainda não é reconhecido e que trará visibilidade, dignidade e segurança para munícipes e atletas; se colocou estarrecido pela ausência na votação e mesmo reconhecendo esse direito afirmou que isso é ser contrário ao projeto de lei que trará benefícios aos motociclistas do município. O vereador Willian de Carvalho Rosário parabenizou pela propositura e se colocou com grande apoiador de tudo que se refere à juventude do município. Falou da importância de apoio a prática de atividade amadora para o desenvolvimento de um medalhista em olimpíadas ou copa do mundo e colocou que ao direcionar um espaço para a prática de wheeling grau futuramente o município poderá ter pessoas que levem o nome dele para além dos seus muros. Exemplificou com o caso da atleta Rebeca no momento em que foi reverenciada por outras atletas (ocupantes dos 2º e 3º lugares) demonstrando a importância da união e da saúde mental para alcançar posições; ainda sobre a cena apontou o amadurecimento no jogo que possibilita a torcida e parabenização a quem venceu sem rancor. Contextualizou a fala com o cenário político municipal após convenções partidárias que evidenciaram os grupos que concorrerão às vagas no executivo e legislativo municipal e destacou que durante a corrida precisará existir respeito e admiração porque a amizade e os vínculos são para toda vida. Sobre o resultado do processo falou da importância de caminharem junto com os ganhadores que conduzirão a cidade a fim de trazer avanços para a vida das pessoas porque assim todos usufruirão de uma cidade de qualidade se o gestor trabalhar com qualidade. Com relação ao escapamento adulterado, proibido pela legislação federal e do qual já falou em 2022, explicou que não tem nada ver com a prática de wheeling grau, sendo a fiscalização de responsabilidade da polícia e da guarda municipal; chamou a atenção para necessidade de consciência daqueles que fazem adulteração do escapamento pela prática afetar a liberdade do outro. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou novamente. Após enaltecer os méritos conquistados nos jogos olímpicos pelas atletas representantes da ginástica artística lembrou que no início do mandato apresentou projeto "Centro de treinamento olímpico" voltado para as ginásticas, artística e olímpica, o que poderá despertar talentos e formar cidadãos. Diante da medalha olímpica relatou que continuará lutando para

*onkeyjw*



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

conquista do espaço citado considerando que a prática trabalha as valências psicomotoras de crianças em fase de crescimento e assim como o atletismo a modalidade precisa de incentivo sendo um dos projetos do prefeito, o qual espera que num futuro próximo sejam colocados em prática por meio da busca de recursos. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou novamente e agradeceu a Deus. Também fez agradecimentos ao Otávio Rufino, coordenador organizacional da Secretaria de Saúde, pela oportunidade na manhã do corrente durante a qual entregou ofícios com pedidos de moradores que aguardavam há um bom tempo, pelos quais 2 pessoas já tiveram retorno; disse que por meio de diálogo desenvolve seu trabalho como bom representante da população quatiense em seus 2 mandatos e mesmo não agradando a todos consegue andar de cabeça erguida. Agradeceu ao prefeito Aluísio com quem decidiu trabalhar conjuntamente em função da população, por conseguir ver o retorno no olhar da população aonde vai, que atendendo o ofício dá oportunidade a quem precisa fazer exames e consultas para seguir; e destacou o quanto a questão da saúde é séria lembrando que há 18 anos faz tratamento por causa da diabetes. Novamente agradeceu ao Otávio, ao Lucas e demais servidores da secretaria de saúde assim como todo secretariado e diretoria das demais secretarias pela recepção e atendimento que possibilitam entregar melhor resultado para a população. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou a todos e agradeceu pela presença do munícipe Anesio, classificando-o como pessoa muito crítica, observadora e atenta - participante da política democrática, convidando-o a voltar mais vezes. Em seguida convidou para a próxima sessão no dia 8 de agosto e declarou a sessão encerrada. E eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins  
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio  
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias  
Segundo-secretário